



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Guanhões

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0019552/2026-64

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Rio Doce**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DOCUMENTO	DO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Convencional		2100.01.0019552/2026-64		IEF/URFBio RIO DOCE - NAR GUANHÃES
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: UFV MG SABINÓPOLIS ENERGIA LTDA.			CPF/CNPJ: 50.480.614/0001-96	
Endereço: ROD. LGM 752			Bairro: Zona Rural	
Município: Sabinópolis		UF: MG		CEP: 39.750-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: MARCILIO DE MAGALHAES MORTIMER			CPF/CNPJ: 356.231.796-49	
Endereço: Rua Inácio Barroso, nº 400			Bairro: Centro	
Município: Sabinópolis		UF: MG		CEP: 39.750-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Rancho Santa Maria			Área Total (ha): 31,8915ha	

Registro nº: Matrícula 4828, Livro 2-RG, Comarca de Sabinópolis		Município/UF: Sabinópolis/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3156809-A6FF.64C3.1ABC.4A16.8595.CD52.6739.8AB0				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Corte ou aproveitamento de 01 árvore isolada nativa viva.		1 / 0,0018	un. / ha	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Outros		Intervenção emergencial	0,0018	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0018	Floresta Estacional semidecidual	Inicial	-
Total:	-	-	Total:	-
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Madeira de floresta nativa	Angico	2,10	m³	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Junia Kruk Almeida e Silva – MASP 1.124.876-2 Data da Vistoria: 08 de junho de 2026.				
9. VALIDADE				
Três (03) Anos		Observações: <i>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</i>		
10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA				

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de 01 árvore isolada nativa viva.	Sirgas 2000	23K	704.325	7.937.982

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas mitigadoras:

- Controle de efluentes sanitários e olesosos;
- Gerenciamento de resíduos sólidos;
- Adoção de boas práticas para supressão de vegetação;
- Fornecimento e monitoramento do uso de EPI'S;
- Adotar os requisitos previsto no PPRA e PCMSO elaborado para o empreendimento.

Medidas compensatórias:

Não se aplica.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ícaro Tadeu Marques Perdigão**, Servidor (a) Público (a), em 15/09/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149178353** e o código CRC **16163ADE**.